

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2022**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Jornal Regional Ltda - ME**, com sede ou endereço à Rua 1A, nº 146, bairro Jardim Califórnia, em Iturama/MG, inscrito no CNPJ/CPF n.º 40.567.088/0001-42, por seu representante legal, Sr(a). **Marco Antônio Queiroz Malta**, CPF nº 661.096.126-34, resolvem aditar o termo de credenciamento supracitado, extraído do processo – Chamada Pública para Credenciamento nº 10/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

Município de Itapagipe
Credenciador

Jornal Regional Ltda - ME
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG